

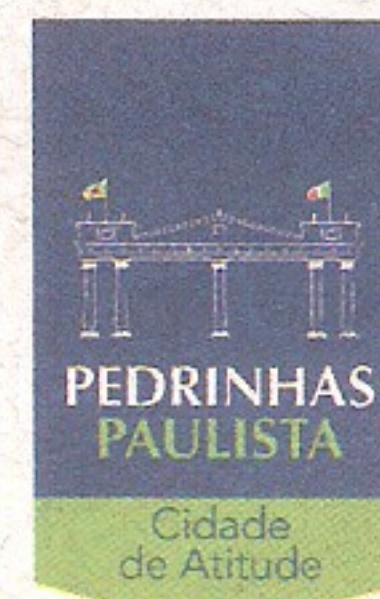


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 016/2018
De 09 de fevereiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.


SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio a funcionária MICHELINA VALLONE, lotada na Secretaria de Municipal de Administração e Finanças, no cargo efetivo de Ajudante de Serviços, referente ao período aquisitivo de 11/02/2009 a 10/02/2014 (Certidão nº 011/2014), para serem gozados no período de 14/02/2018 a 10/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de fevereiro de 2018.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento